



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

quarta-feira, 3 de julho de 2019

Ano II - Edição nº 00189 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Bairro da Conceição - CEP 45.600.000
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, observando o que determinam os arts. 30 inciso II e 34 inciso I alínea "b" da Lei Orgânica deste Município, combinado com as normas dos arts. 133, **caput**, e inciso II, 134, por interpretação e aplicabilidade o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 135 e 136, **caput**, e inciso II da Resolução nº 16/1990, **faz saber** que o Poder Legislativo recebeu Requerimento subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores deste Município, datado de 18 de junho de 2019, no qual solicita a convocação desta Editalidade, extraordinariamente, objetivando apreciar o veto apostado pelo Executivo o anteprojeto de lei indicado neste instrumento editalício. Nestas condições, observando as competências desta Presidência, advindas do cargo que ocupa nesta Instituição, **CONVOCA** os Vereadores deste Município para comparecer no próximo dia 09 de julho do ano em curso às 09:00 horas, no Plenário desta Câmara Vereadores, Raymundo de Oliveira Lima, para participar da sessão plenária de instalação e para sessão ou se for o caso sessões plenárias até que se ultime a votação do veto referido neste instrumento editalício, na forma determinada pelo art. 53 § 5º da LOMI. **REGISTRA** a Presidência desta Casa Legislativa, para fins de atendimento ao regramento jurídico que envolve a deliberação da matéria que consistirá a ordem do dia, que as determinações dispostas no art. 130, **caput**, e inciso II do seu § 3º do Regimento Interno estão sendo observadas, bem como, que as medidas definidas no § 1º deste mesmo artigo já foram atendidas no primeiro período de sessões ordinárias desta Sessão Legislativa de 2019. **INFORMA** este Presidente que a publicação deste Edital acontecerá no site <http://cmvitabuna.ba.gov.br/portal@publicacoes>, atendendo, pois, o correspondente princípio constitucional da publicidade e efeitos legais. **DETERMINAR** a Secretaria Parlamentar desta Casa de Leis, a expedição de Notificação aos Parlamentares Municipais que não se encontravam presentes na Sessão Plenária do dia 18.06.2019, anexando cópias do requerimento acima mencionado e deste Edital. **Assim**, a Casa Legislativa apreciará a seguinte proposição:

01 – Vetos apostos Projeto de Lei nº. 001/2019, matéria cujo objeto “dispõe sobre o Regime Jurídico Único para servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município de Itabuna.” ;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itabuna(Ba)., 03 de julho de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente da Câmara

Mbb/Asses. Téc. Legisl.